



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	6
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	6
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social.....	7
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	7
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	9
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 41 – Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3190, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, para atender a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, os cargos em comissão e função de confiança, relacionados no Anexo ao presente Decreto e na forma nele mencionada.

Art.2º - - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

FUNÇÃO DE CONFIANÇA E CARGO COMISSIONADOS A SEREM TRANSFORMADOS			
CARGOS	ÓRGÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Assessor de Apoio às Unidades Escolares	SEMED	CC5	1
Assessor Técnico de Recursos Humanos	SEMED	CC2	1
Assessor de Assuntos Educacionais	SEMED	CC5	1
Coordenador de Ed. Infantil	SEMED	CC4	1
Coordenador de Apoio do Ciclo de Alfabetização	SEMED	FC3	1
Coordenador de EJA	SEMED	CC4	1
Coordenador de Apoio a Programas Especiais do MEC	SEMED	FC3	1
Coordenador de Apoio de Avaliação e Acompanhamento da Gestão	SEMED	FC3	1
FUNÇÃO DE CONFIANÇA E CARGO COMISSIONADOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO			
CARGOS	ÓRGÃO	SÍMBOLO	QUANT
Assessor Técnico de Contabilidade	SEMED	CC2	1
Assessor Técnico- Contratos	SEMED	CC2	1
Coordenador de Planejamento Orçamentário e Financeiro	SEMED	CC4	1
Coordenador de Apoio da Educação Infantil e do Ciclo de Alfabetização	SEMED	FC3	1
Coordenador de Apoio da EJA	SEMED	FC3	1
Coordenador de Apoio para a Acessibilidade e Inclusão	SEMED	FC3	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 41 – Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 3

ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E SUAS ATRIBUIÇÕES

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Assessor Técnico de Contabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Organização e manutenção de registros contábeis; Elaboração de demonstrativos financeiros; Orientação fiscal; Planejamento tributário; Processamento de folha de pagamento; Controle de ativos e passivos; Análise financeira; Classificar e registrar documentos contábeis; Elaborar balancetes, demonstrativos e relatórios contábeis; Controlar contas; Auxiliar na Conciliação bancária; Preparar declarações fiscais; Fechar o balanço contábil mensal e anual; exercer outras funções correlatas.
Assessor Técnico - Contratos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assessorar o departamento jurídico da SEMED em suas demandas, acompanhar processos, acompanhar a movimentação de documentos entre a SEMED e demais órgãos da administração pública; Colaborar no acompanhamento dos processos administrativos elaborando pareceres e analisando as demandas das fases externa e interna.
Coordenador de Planejamento Orçamentário e Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Responsável por planejar, executar, acompanhar e controlar as atividades de orçamento e finanças; planejar, elaborar e consolidar propostas orçamentárias; colaborar na elaboração e acompanhamento do Plano Plurianual; analisar a situação orçamentária; desenvolver metodologias para eficiência orçamentária; abrir e alterar créditos orçamentários; acompanhar a execução das principais despesas; elaborar relatórios mensais de receita e despesa; propor medidas para controlar os gastos; acompanhar a execução orçamentária e financeira; acompanhar a regularidade dos lançamentos de valores; exercer outras funções correlatas.
Coordenador de Apoio da Educação Infantil e do Ciclo de Alfabetização	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenar a Educação Infantil e do ciclo de alfabetização; coordenar e supervisionar diretamente sua equipe, organizando documentos e correspondências; planejar e implementar ações com vistas ao aprimoramento do trabalho pedagógico desenvolvido no Ciclo de Alfabetização; planejar ações de capacitação de professores; avaliar o desempenho da equipe que integra a educação infantil; elaborar comunicados e relatórios; dominar a legislação pertinente à educação infantil; definir, em consonância com os orientadores pedagógicos, ações pedagógicas e projetos prioritários na área educacional; planejar e implementar ações de acompanhamento das práticas pedagógicas; elaborar projetos e programas para o ciclo de alfabetização; atender às demandas do departamento pedagógico; exercer outras atribuições correlatas.
Coordenador de Apoio da EJA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenar a Educação para Jovens e Adultos; coordenar e supervisionar diretamente sua equipe, organizando documentos e correspondências; avaliar o desempenho da equipe que integra a Educação para Jovens e Adultos; elaborar comunicados e relatórios; dominar a legislação pertinente à Educação para Jovens e Adultos; definir, em consonância com os orientadores pedagógicos, ações pedagógicas e projetos prioritários na área educacional; exercer outras atribuições correlatas.
Coordenador de Apoio para a Acessibilidade e Inclusão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar, orientar e organizar ações que assegurem a inclusão de estudantes com deficiência e ou transtornos, reduzindo ou eliminando as barreiras pedagógicas, de comunicação e de informação, avaliando também questões arquitetônicas das unidades escolares e do CAEEQ; trabalha junto às demais coordenações da Subsecretaria de Assuntos Educacionais, para o cumprimento dos requisitos legais de Acessibilidade e Inclusão; elaborar relatórios e projetos acerca da acessibilidade e da inclusão; representar o setor em reuniões e eventos sobre os temas específicos de sua competência; exercer outras funções correlatas.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1372/GAP/25. LOTAR a servidora **VANUZA DIAS DA SILVEIRA**, matrícula nº 4167/01, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - **SEMDEHPROC**, a contar de 27/02/2025.

PORTARIA Nº 1373/GAP/25. TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 1358/GAP/25**, publicada no DOQ 39/25 em 24/02/2025, que **EXONEROU** o servidor **ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA**, matrícula nº 14818/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Conservação, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 24/02/2025.

PORTARIA Nº 1374/GAP/25. TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 1361/GAP/25**, publicada no DOQ 39/25 em 24/02/2025, que **NOMEOU ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA**, no cargo em comissão de Coordenador de Equipamentos de Proteção Social Especial, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 25/02/2025.

PORTARIA Nº 1375/GAP/25. EXONERAR o servidor **JOÃO VITOR LADEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 15026/02, do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Institucionais, Símbolo CC3, do Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 26/02/2025.

PORTARIA Nº 1376/GAP/25. NOMEAR **JOÃO VITOR LADEIRA DO NASCIMENTO**, no cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo CC3, na Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 27/02/2025.

PORTARIA Nº 1377/GAP/25. NOMEAR **IGOR PABST DA SILVA**, no cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Institucionais, Símbolo CC3, na Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 27/02/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 41 – Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº **192** /SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio a servidora **EVANIR MARIA DA SILVA MONTEIRO**, PII, SEMED, matrícula 5012/11, 3 (três) mês^(s) a contar de 01/02/2025 à 30/04/2025, referente ao período aquisitivo de 13/03/2016 à 12/03/2021 de acordo com parecer da PGM às fl.26-28 do processo nº 0683/2018/05.

PORTARIA Nº **193**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **CARLOS DA SILVA, ACS, SEMUS**, matrícula **13804/01, 1.º (primeiro)** mês^(s) a contar de **01/03/2025 à 31/03/2025**, referente ao período aquisitivo de **08/11/2019 à 07/11/2024** de acordo com o processo nº 277/2025-E.

PORTARIA Nº **194**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **RAFAELA SILVA DE JESUS, ACS, SEMUS**, matrícula **12827/01, 2.º (segundo)** mês^(s) a contar de **01/03/2025 à 31/03/2025**, referente ao período aquisitivo de **29/04/2016 à 28/04/2021** de acordo com o processo nº 1036/2022/06.

PORTARIA Nº **195**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **RUDIVAL AZEVEDO DA SILVA, Biólogo, SEMUS**, matrícula **3892/01, 2.º (segundo)** mês^(s) a contar de **01/03/2025 à 31/03/2025**, referente ao período aquisitivo de **04/12/2009 à 03/12/2014** de acordo com o processo nº 0398/2019/06.

PORTARIA Nº **196**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **DOUGLAS VIANA PESSANHA, Auxiliar de enfermagem, SEMUS**, matrícula **5523/91, 2.º (segundo)** mês^(s) a contar de **01/03/2025 à 31/03/2025**, referente ao período aquisitivo de **04/12/2006 à 03/12/2011** de acordo com o processo nº 5963/2016/06.

PORTARIA Nº **197**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **STEFANE DA SILVA PINHEIRO, ACS, SEMUS**, matrícula **12830/01, 2.º (segundo)** mês^(s) a contar de **01/03/2025 à 31/03/2025**, referente ao período aquisitivo de **29/04/2016 à 28/04/2021** de acordo com o processo nº 5203/2021/06.

PORTARIA Nº **198**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **VERONICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, ASG, SEMUS**, matrícula **4395/81, 2.º (segundo)** mês^(s) a contar de **01/03/2025 à 31/03/2025**, referente ao período aquisitivo de **14/09/2009 à 13/09/2014** de acordo com o processo nº 4144/2016/06.

PORTARIA Nº **199**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **LUZIA DOS SANTOS GOMES OLIVEIRA, PII, SEMED**, matrícula **4841/01, 2.º e 3.º (Segundo e terceiro)** mês^(s) a contar de **01/03/2025 à 30/04/2025**, referente ao período aquisitivo de **01/08/2005 à 31/07/2010** de acordo com o processo nº 2583/2020/05.

PORTARIA Nº **200**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **MAISA DA CONCEIÇÃO TELES, ASG, SEMED**, matrícula **4071/11, 3.º (terceiro)** mês^(s) a contar de **01/03/2025 à 31/03/2025**, referente ao período aquisitivo de **13/05/2019 à 12/05/2024** de acordo com o processo nº 4056/2019/05.

PORTARIA Nº **201**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **ETIÊNE GUIMARÃES PINHEIRO, Cuidador de RT, SEMUS**, matrícula **12867/01, 3.º (terceiro)** mês^(s) a contar de **01/03/2025 à 31/03/2025**, referente ao período aquisitivo de **11/05/2016 à 10/05/2021** de acordo com o processo nº 0600/2022/06.

PORTARIA Nº **202**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **ANDREIA PAULO DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, SEMUS**, matrícula **2536/41, 3.º (terceiro)** mês^(s) a contar de **01/03/2025 à 31/03/2025**, referente ao período aquisitivo de **26/02/2016 à 25/02/2021** de acordo com o processo nº 5345/2019/06.

PORTARIA Nº **203**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **MARILENE TOSTES RODRIGUES, Cuidador de RT, SEMUS**, matrícula **12873/01, 3.º (terceiro)** mês^(s) a contar de **01/03/2025 à 31/03/2025**, referente ao período aquisitivo de **13/05/2016 à 12/05/2021** de acordo com o processo nº 31224/2024-E.

PORTARIA Nº **204**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **JOAQUIM VENANCIO LOUREIRO, Técnico de enfermagem, SEMUS**, matrícula **12066/01, 3.º (terceiro)** mês^(s) a contar de **01/03/2025 à 31/03/2025**, referente ao período aquisitivo de **16/01/2015 à 15/01/2020** de acordo com o processo nº 2695/2022/06.

PORTARIA Nº **205**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **ROSICLEIA DA SIVA ARAUJO, Auxiliar de ENFERMAGEM, SEMUS**, matrícula **5522/01, 3.º (terceiro)** mês^(s) a contar de **01/03/2025 à 31/03/2025**, referente ao período aquisitivo de **04/12/2011 à 03/12/2018** de acordo com o processo nº 0598/2018/06.

PORTARIA Nº **206**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **MARIA MANOELA ALVES DE OLIVEIRA, Médico pediatra, SEMUS**, matrícula **5468/21, 2.º e 3.º (Segundo e terceiro)** mês^(s) a contar de **01/03/2025 à 30/04/2025**, referente ao período aquisitivo de **04/12/2016 à 03/12/2021** de acordo com o processo nº 0175/2022/06.

PORTARIA Nº **207**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **KARINE MELLO DUVIVIER, Médico Colposcopista, SEMUS**, matrícula **12674/01, 3.º (terceiro)** mês^(s) a contar de **01/03/2025 à 31/03/2025**, referente ao período aquisitivo de **15/04/2016 à 14/04/2021** de acordo com o processo nº 3528/2021/06.

PORTARIA Nº **208**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **ELIANE CAMARA VIANA, Auxiliar de enfermagem, SEMUS**, matrícula **7216/81, 3.º (terceiro)** mês^(s) a contar de **01/03/2025 à 31/03/2025**, referente ao período aquisitivo de **12/09/2015 à 11/09/2020** de acordo com o processo nº 0175/2022/06.

PORTARIA Nº **209**/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **ANA CLAUDIA FERREIRA D DUARTE, Cirurgiã dentista, SEMUS**, matrícula **5407/01, 3.º (terceiro)** mês^(s) a contar de **01/03/2025 à 31/03/2025**, referente ao período aquisitivo de **06/12/2011 à 05/12/2016** de acordo com o processo nº 0784/2012/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 41 – Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 5

PORTARIA Nº 210/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **IEDA MARIA MONTEIRO REIS WEYLL FIGUEIREDO, Médico pediatra, SEMAD, matrícula 5480/11, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/03/2025 à 31/05/2025**, referente ao período aquisitivo de **19/02/2011 à 18/02/2016** de acordo com o processo nº 3902/2015/06.

PORTARIA Nº 211/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **JOÃO COSME JOAQUIM DOS PRAZERES, Coveiro, SEMCONSESP, matrícula 2831/21, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/03/2025 à 31/05/2025**, referente ao período aquisitivo de **26/03/2006 à 25/03/2011** de acordo com o processo nº 2491/2022/20.

PORTARIA Nº 212/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **TELMA GREGORIO RAMOS, Secretário Escolar, SEMED, matrícula 11033/01, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/03/2025 à 31/05/2025**, referente ao período aquisitivo de **09/04/2018 à 08/04/2023** de acordo com o processo nº 3350/2024-E.

PORTARIA Nº 213/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **BIANCA MENSOR DE ALMEIDA TERRA DA PENHA, PII, SEMED, matrícula 10990/01, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/03/2025 à 31/05/2025**, referente ao período aquisitivo de **21/03/2018 à 20/03/2023** de acordo com o processo nº 1187/22018/05.

PORTARIA Nº 214/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **ANA CLAUDIA SAMPAIO PEREIRA DOS SANTOS, PII, SEMED, matrícula 1515/61, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/03/2025 à 31/05/2025**, referente ao período aquisitivo de **07/03/2019 à 06/03/2024** de acordo com o processo nº 05/0404/2005.

PORTARIA Nº 215/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **EDNA PEREIRA MORENO DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 1531/82, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/03/2025 à 31/05/2025**, referente ao período aquisitivo de **22/03/2019 à 21/03/2024** de acordo com o processo nº 2303/2022/05.

PORTARIA Nº 216/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **TANIA REGINA DOS SANTOS PINHEIRO, PII, SEMED, matrícula 7568/01, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/03/2025 à 31/05/2025**, referente ao período aquisitivo de **14/02/2012 à 13/02/2017** de acordo com o processo nº 2992/2021/05.

PORTARIA Nº 217/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **JUCIARA PACHECO RODRIGUES, PII, SEMED, matrícula 6504/81, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/03/2025 à 31/05/2025**, referente ao período aquisitivo de **05/03/2019 à 04/03/2024** de acordo com o processo nº 3811/2021/05.

PORTARIA Nº 218/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **ANA PAULA HIGA, Dentista, SEMUS, matrícula 2309/41, 6 (seis) mês^(s)** a contar de **01/03/2025 à 31/08/2025**, referente ao período aquisitivo de **15/02/2011 à 14/02/2016 e 15/02/2016 à 14/02/2021** de acordo com o processo nº 2241/2022/06.

PORTARIA Nº 219/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **ERMELINDA DA CRUZ PIRES, Técnico de laboratório, SEMUS, matrícula 2350/71, 6 (seis) mês^(s)** a contar de **01/03/2025 à 31/08/2025**, referente ao período aquisitivo de **03/01/2011 à 02/01/2016 e 03/01/2016 à 02/01/2021** de acordo com o processo nº 06/0574/2006.

PORTARIA Nº 220/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **MARCIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, PII, SEMED, matrícula 4560/81, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/03/2025 à 31/05/2025**, referente ao período aquisitivo de **09/02/2015 à 08/02/2020** de acordo com o processo nº 0911/2022/05.

PORTARIA Nº 221/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **NADJA SIMONI ALVES B DA R DE OLIVEIRA, Médica pediatra, SEMUS, matrícula 3268/91, 8 (oito) mês^(s)** a contar de **01/03/2025 à 31/10/2025**, referente ao período aquisitivo de **03/01/2006 à 02/01/2011, 03/01/2011 à 02/01/2016 e 03/01/2016 à 02/01/2021** de acordo com o processo nº 0112/2013/06.

PORTARIA Nº 222/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **SANDRA REGINA DA SILVA COSTA BARBOZA, PII, SEMED, matrícula 4597/71, 9 (nove) mês^(s)** a contar de **01/03/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **11/02/2005 à 10/02/2010, 11/02/2010 à 10/02/2015 e 11/02/2015 à 10/02/2020** de acordo com o processo nº 620/2024-E.

PORTARIA Nº 223/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) **MARIA DA GLORIA GOMES LIMA, PII, SEMED, matrícula 5007/51, 9 (nove) mês^(s)** a contar de **01/03/2025 à 30/11/2025**, referente ao período aquisitivo de **13/02/2006 à 12/02/2011, 13/02/2011 à 12/02/2016 e 13/02/2016 à 12/02/2021** de acordo com o processo nº 05/0208/2008.

PAULO CÉSAR TAVARES ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 41 – Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Com Base no Decreto 2.595 de janeiro de 2021, no parecer do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e no parecer da Assessoria Jurídica controle nº 0171379, HOMOLOGO despesa no valor de **R\$ 38.045,00 (trinta e oito mil e quarenta e cinco reais)** para a utilização da Ata de Registro de Preços **002/2024 (Ata Prorrogada – DOQ nº024 de 03 de fevereiro de 2025)**, oriundo do pregão presencial, Processo Nº 4649/2023/29, referente ao contrato firmado entre o Município e a Empresa **O.F. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 11.207.983/0001-58**, que tem por objeto a prestação de serviços de Segurança Desarmada com Controladores de Acesso e Vigilantes, Locação de Detectores de Metal e Rádios Transmissores/Receptores, na forma do processo administrativo Nº 1319/2025 - E, em favor da empresa **O.F. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 11.207.983/0001-58**.

Felipe Soares Laureano
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matrícula 14475/01

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 006/SEMUTTRAN/25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

**CONVOCA AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DESCRITAS NO ART. 9º
INCISO I, § 1º DA LEI Nº 840/07 NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.**

Considerando o que determina o **artigo 24 do CTB e a Lei Municipal nº 840/07**, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

Considerando o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros;

Considerando a necessidade de acompanhamento por parte do governo municipal, do estado de conservação, segurança, asseio e regularidade de revisões dos veículos que operam no transporte de passageiros por ônibus nas linhas municipais;

Considerando o Decreto no Artigo 15 da Lei nº 840/07;

Considerando o Decreto no Artigo 25, Inciso II da Lei nº 840/07;

Considerando o Decreto no Artigo 43, da Lei nº 840/07;

Considerando o Decreto no Artigo 45, da Lei nº840/07;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixa novas datas para a realização de vistorias referente aos anos de 2023 e 2024. Descrito no Artigo 15 da Lei 840/07.

Art. 2º - Fixa as normas e procedimentos a seguir.

§1º- As concessionárias de ônibus deverão quitar os débitos junto a Secretária de Fazenda, no setor de dívida ativa. Considerando o artigo 18, § 1º que dispõem sobre a taxa de fiscalização.

§2º - Todos os ônibus serão vistoriados nas respectivas empresas;

§3º- Para o cumprimento do Artigo 1º, as concessionárias deverão comprovar junto a Administração Pública (Protocolo Eletrônico) de autuação de Processo Administrativo, que devesse conter as seguintes documentações:

I – Xerox do certificado de vistoria emitido pela **SEMUTTRAN** no último em exercício;

II – Original e Xerox das guias quitadas ou parceladas da Taxa de Fiscalização de **2023 e 2024** (requerida na **SEMFAPLAN**);

III – Original e Xerox da guia quitada da taxa de abertura de processo;

IV – Original e Xerox do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo 2023 e 2024;

V – Relação atualizada de toda a frota que trafegam no município, número de ordem de veículos;

VI – Foto de frente e individual de cada veículo que trafegam no município, onde se identifique o número de ordem, bem como o número de placa de cada veículo;

VII – Documentação de permissão para explorar as respectivas linhas (para as empresas de ônibus).

VIII – Certificado de aferição do tacógrafo, expedido pelo **INMETRO**

IX– Nada consta de débito, junto a Secretaria de Fazenda do Município;

X – Foto dos veículos;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO – I

PLACAS E DATAS	MODALIDADE
No dia 24 de Março de 2025 (segunda-feira);	ÔNIBUS GARDEL
No dia 25 de Março de 2025 (terça-feira);	ÔNIBUS GARDEL
No dia 26 de Março de 2025 (quarta-feira);	ÔNIBUS GARDEL
No dia 27 de Março de 2025 (quinta-feira);	ÔNIBUS GARDEL
No dia 28 de Março de 2025 (sexta-feira);	ÔNIBUS GARDEL

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO(RESPONDENDO)
SEMUTTRAN – MATRÍCULA Nº.: 14339/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 41 – Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 7

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

Processo: 4204/2023/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato do Secretário Municipal de Assistência Social às fls. 60-61, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls.85-87, **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 25.558,76** (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) e **ADJUDICO** em favor de **ADEMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES**, devidamente inscrito no CPF sob o nº 129.653.167-87, já qualificado no processo administrativo sob o nº 4204/2023/09, Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida do imóvel situado à Rua Mesquita, Nº 74, Centro, Queimados/RJ, **no período de 11/03/2022 à 11/04/2023**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

PMQ/PROCESSO/6168/2024-E. Com base nos pareceres da Controladoria Geral do Município (ID. 0136159), da Procuradoria Geral do Município – PGM (ID. 0164583), da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Obras (ID. 0106930) e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos (ID 0162007), em conformidade com o Decreto 2.595 de 13 de Janeiro de 2021, **AUTORIZO e HOMOLOGO**, na forma da Lei, a **PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias, com início em 23/07/2024 e término em 18/02/2025**, com a empresa **CONCRETIZA CONCRETOS e CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA - CNPJ 23.875.029/0001-12**, visando o aditamento contratual da empresa especializada para execução de obra de implantação do Restaurante do Povo no Município de Queimados.

EDUARDO LOPES BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16.122/01

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

ATO Nº 005/SEMDEC/25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

CONSIDERANDO Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão executado pelo Plantão 24 horas sendo o POP - 01 - seção- plantão 24 horas - versão 2ª - monitoramento de eventos meteorológicos e acionamento do plano de chamadas;

CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Operações, a Divisão de atendimentos as Emergenciais e a Coordenação de Equipe de Agentes de Defesa Civil em funcionamento no Plantão 24 horas de acordo com o anexo XX da Lei nº 1836, de 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO Capítulo II, dos procedimentos devidos do Plantão de Serviço de 24 Horas, Art. 5º, o inciso XVII, do ATO DO SECRETÁRIO nº 004 de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOQ Nº. 039 – Segunda - feira, 24 de fevereiro de 2025 - Ano XXXIV - Página 11.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Procedimento Operacional Padrão executado pelo Plantão 24 horas sendo o POP - 01 - seção- plantão 24 horas - versão 2ª - monitoramento de eventos meteorológicos e acionamento do plano de chamadas;

Art. 2º – Compete às alas de plantão 24 horas, realizar o monitoramento das condições meteorológicas, com repasse de informações.

	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL GABINETE DO SECRETÁRIO	POP - 01	SEÇÃO: PLANTÃO 24 HORAS	
		VERSÃO: 2ª	DATA 25/02/2025	REVISÃO INÁCIO AZEVEDO MAT: 14362/01
ASSUNTO	MONITORAMENTO DE EVENTOS METEOROLÓGICOS E ACIONAMENTO DO PLANO DE CHAMADAS			

1- FINALIDADE

Este Procedimento Operacional Padrão tem por finalidade a padronização das operações de MONITORAMENTO DE EVENTOS METEOROLÓGICOS, em conformidade a Lei 12608/12 artigos 1º e 8º, que possam vir assolar nosso Município, e quanto à observação do protocolo de acionamento do plano de chamadas interno SEMDEC, GRAC e Demais órgãos de apoio que compõe o PLANCON e PLANILHA DE RESPONSABILIDADES (SIMDEC – SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 41 – Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 8

2- CONCEITO

Conceitua-se e se caracteriza de forma específica os Eventos Naturais correlacionados as **PRECIPITAÇÕES**, sejam elas torrenciais que caracterizam a possibilidade de **ALAGAMENTOS TEMPORÁRIOS** em pontos isolados e a **INUNDAÇÃO GRADUAL** devido ao volume de precipitação que ultrapasse a capacidade de escoamento dos Rios, e a observação quanto ao acumulado de precipitações em dias seguidos, mesmo que em volume pluviométrico baixo, criando pontos instáveis em locais com possibilidade de **ESCORREGAMENTO, DESLIZAMENTO DE MASSA** e ou o comprometimento de **ESTRUTURAS EDIFICADAS**, dentre outras que se tornam instável dada à condição citada.

3- PROCEDIMENTOS DO PLANTÃO 24 HORAS

3.1. É de responsabilidade do Coordenador do Plantão 24 horas e ou designado para apoio pelo mesmo o monitoramento meteorológico através dos canais disponibilizados, sendo estes, a saber:

<http://sirene.cbmerj.rj.gov.br:8080/sirenesqueimados/index.jsp>

https://resources.cemaden.gov.br/graficos/interativo/grafico_CEMADEN.php?idpcd=7577&uf=RJ

<https://www.redemet.aer.mil.br/>

<http://alertadecheias.inea.rj.gov.br/radar.php>

<https://cor.rio/previsao-do-tempo/>

3.2. O Microcomputador da recepção e a Smart TV em uso único e exclusivo para este fim e de responsabilidade do Coordenador de Equipe de Plantão 24 horas e ou designado para apoio pelo mesmo.

3.3. Caberá ao Coordenador do Plantão 24 horas e ou designado para apoio pelo mesmo realizar o registro de precipitação, mesmo nos dias em que os registros estejam zerados das estações dos referidos equipamentos citadas no item 3.1., totalizando dez (10) leituras dos equipamentos da CEMADEN-DF-BR e da CEMADEN-RJ com acesso para disparo das sirenes do Sistema de Alerta e Alarme.

3.3.1. Caberá ao Coordenador do Plantão 24 horas e ou designado para apoio pelo mesmo realizar registro de horário do início da Precipitação e nos primeiros 15 minutos em chuvas torrenciais, até o fim da precipitação, verificando a possibilidade de chegar o limite da cota conforme orientação do plano de contingências, com repasse à chefia imediata;

3.4. É de responsabilidade do Coordenador do Plantão 24 horas e ou designado para apoio pelo mesmo a atualização e ciência do andamento dos serviços citados acima, através de repasse de comunicação automática sempre que houver a necessidade, cabendo o envio de mensagem direta aos designados conforme ATO nº 010/SEMDEC/21 – publicado no DOQ 114 – 14 de junho de 2021, salvo a ausência de urgência e ou emergência, mantendo a responsabilidade somente de registro no Livro de Ocorrência desta SEMDEC.

4- CARACTERIZAÇÃO DE EVENTOS – **VIGILÂNCIA** E **OBSERVAÇÃO**

4.1. É de responsabilidade do Coordenador do Plantão 24 horas e ou designado para apoio pelo mesmo à avaliação de magnitude e **CARACTERIZAÇÃO DE DESASTRES NATURAIS, PROVOCADOS PELO HOMEM, DE ORIGEM TECNOLÓGICA OU MISTA.**

4.2. Sempre que houver a necessidade de apoio para tal avaliação o Coordenador do Plantão 24 horas e ou designado para apoio pelo mesmo, deve realizar contato direto com os designados conforme ATO nº 010/SEMDEC/21 – publicado no DOQ 114 – 14 de junho de 2021.

4.3. É de responsabilidade do Coordenador do Plantão 24 horas e ou designado para apoio pelo mesmo o repasse de informação e o acionamento dos designados conforme ATO nº 010/SEMDEC/21 – publicado no DOQ 114 – 14 de junho de 2021, caso haja ocorra os eventos citados no item 4.1.

4.4. O Coordenador do Plantão 24 horas e ou designado para apoio pelo mesmo pode realizar contato direto com Agências Públicas Municipais para execução de serviços Operacionais e ou órgãos de apoio em situações as quais se correlacionem com as atribuições desta SEMDEC e do Solicitado.

5- CARACTERIZAÇÃO DE EVENTOS **ATENÇÃO** E **ALERTA** E **ALERTA MÁXIMO**

5.1. É de responsabilidade do dos designados conforme ATO nº 010/SEMDEC/21 – publicado no DOQ 114 – 14 de junho de 2021, a caracterização dos eventos para **ACIONAMENTO DO SISTEMA DE ALERTA E ALARME POR SIRENES**, cabendo ainda a obrigatoriedade de repasse de informações ao Secretário de Defesa Civil e ao **GRAC** - Grupo de Ações Coordenadas, mantendo a comunicação com a **REDEC- SUL II – R.H. Guandu** e com os demais órgãos de apoio do Estado-RJ.

6- TABELA DE AVALIAÇÃO DOS EVENTOS EM **URGÊNCIA** OU **EMERGÊNCIA**

6.1. É de responsabilidade do Coordenador do Plantão 24 horas e ou designado a avaliação do número de ocorrências que necessite de apoio para execução, composição de equipe existente e ou a necessidade da divisão das equipes, gerando um banco de informação de 0 a 10 (zero a dez) de serviços executados, em andamento e a serem executados, até que os designados conforme ATO nº 010/SEMDEC/21 – publicado no DOQ 114 – 14 de junho de 2021 assumam o **COMANDO DAS OPERAÇÕES** gerais quando esse for o caso.

6.2. É de responsabilidade do Coordenador do Plantão 24 horas a intervenção imediata e provisória do que se trata no ATO Nº 028/SEMDEC/21, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 – publicado no DOQ 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021, em se tratando dos procedimentos da **CAR - Coordenadoria de Análise de Risco.**

7- ACIONAMENTO DO PLANCON E PLANILHA DE RESPONSABILIDADES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 41 – Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 9

7.1. É de responsabilidade do dos designados conforme ATO nº 010/SEMDEC/21 – publicado no DOQ 114 – 14 de junho de 2021, o acionamento do **GRAC** - Grupo de Ações Coordenadas uma vez caracterizada a anormalidade, que pode iniciar os protocolos da **S.E. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** e ou **E.C.P. ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**.

8- **REFERÊNCIA - POP CBMERJ - <http://pop.cbmerj.rj.gov.br/>**

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil
Matrícula 14.753/02

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 017/SEMUR/2025.

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 017/SEMUR/2025 - Tornar público o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 008/2025**, destinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - PMQ**, em obra de infraestrutura, drenagem e pavimentação da Estrada Sítio do Vizinho, Bairro Vila Americana, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 26 de fevereiro de 2025 através do processo nº **870/2025-E**, em nome do Requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat.: 14345/01 – PMQ

Atos do Poder Legislativo

ATO nº016/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 2025**:

REQUERIMENTO Nº501/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Concessão de moção de aplausos aos Ilmos. Srs.:
Adriel França Martins
Rebeca Monteiro Santos
Manuela Conceição da Silva”.

REQUERIMENTO Nº502/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Concessão de moção de aplausos ao Ilmo. Sr.:
Adilson Vargas (apelido Disbral).

REQUERIMENTO Nº503/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Concessão de moção de aplausos ao Ilmo. Sr.:
Mauricio Raymundo (apelido Torrel).

REQUERIMENTO Nº504/2025

Autor: Ver. João Lemos

Assunto: Concessão de moção de aplausos ao grupo de corrida de Rua (CORRE CAOM) que tem como fundadores os Ilmos. Srs:
Vitor Mello Alexandre (Atleta Amador e Administrador)
Pedro Henrique de Oliveira Ramos (Atleta Amador e Presidente do Departamento Estrada e Rodagens (DER/RJ)
Carlos André Oliveira Menezes (Atleta Amador e Professor de Educação Física)

REQUERIMENTO Nº505/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Concessão de moção de aplausos aos Policiais Militares:
Jonathan Medeiros dos Reis - 3º SGT PMRJ COE RG 95.082
Igor Caique Da Costa Silva - Cabo PMRJ 3º UPP /19-Pavão RG 106.037
Daniel Henrique Monsores Batista Da Silva - Cabo PMRJ - 20º BPM
Thiago Cecílio Candreva - 3º SGT PMRJ – 22º BPM
Douglas Henrique Alves Cruz - Cabo PMRJ 3º UPP / LINS
Jerci da Silva – RG 47.362

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Queimados, 26 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2025

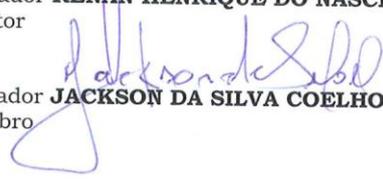
ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte e oito minutos, na Sala de Reunião, da Câmara Municipal de Queimados, situado na R. Heloísa, 22 - Centro, Queimados - RJ, reuniram-se os Senhores Vereadores Françaóis de Oliveira Freitas, Renan Henrique do Nascimento Silva e Jackson da Silva Coelho, integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2025, criada pelo Requerimento n. 041/2025 e constituída pelo ATO n. 006/2025, com o propósito de instalar a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO** constituída com a finalidade de investigar a aplicação e a efetividade das compensações ambientais realizadas no âmbito do município de Queimados. A Comissão reuniu-se seguindo o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados, assumindo a presidência dos trabalhos o Vereador Françaóis de Oliveira Freitas. O Presidente declarou aberta a sessão de instalação da CPI, cumprimentando os presentes e destacando a importância dos trabalhos a serem desenvolvidos. Ato contínuo, foi designado por aclamação, o Vereador Renan Henrique do Nascimento Silva como Relator da Comissão. Em seguida, o Relator, Vereador Renan Henrique do Nascimento Silva apresentou o plano de trabalho, que inclui: 1 - Convocação de testemunhas e autoridades pertinentes; 2 - Solicitação de documentos e informações necessários para a investigação; 3 - Realização de reuniões internas; Elaboração de relatórios parciais e final. Após a apresentação do plano de trabalho foi deliberado pelos membros pela remessa de expediente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais para solicitar a cópia de todos os processos de compensações ambientais, referente ao período de janeiro de 2021 até a presente data. Por fim, o Senhor Presidente designou como oficial *ad hoc* o servidor Armando Martins dos Santos Pinto, requisitou à Presidência da Casa de Leis a designação dos servidores Wallace Ferreira do Carmo Santana, Luiz Augusto Rebouças de Souza Junior, Cláudio Francisco Barros da Silva e Camila Silva de Barros e determinou a autuação do processo, com a respectiva numeração de suas folhas. Não havendo mais nada a tratar, e ninguém mais quis fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente da Comissão Processante – Vereador Françaóis de Oliveira Freitas deu por encerrada a reunião de instalação às quinze horas. Para constar, eu, Renan Henrique do Nascimento Silva, lavrei a presente que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos Vereadores abaixo assinados. Queimados, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Queimados, 25 de fevereiro de 2025.


Vereador **FRANÇOIS DE OLIVEIRA FREITAS**
Presidente


Vereador **RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA**
Relator


Vereador **JACKSON DA SILVA COELHO**
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
Comissão Parlamentar de Inquérito 003/2025

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 003/2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e onze minutos, na Sala de Reunião, da Câmara Municipal de Queimados, situado na R. Heloísa, 22 - Centro, Queimados - RJ, reuniram-se os Senhores Carlos Rogério Costa dos Santos, Wilson Espiridião Pimenta Sampaio e Paulo Bernardo da Silva Junior, integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito 003/2025, criada pelo Requerimento n. 043/2025 e constituída pelo ATO n. 010/2025, com o propósito de instalar a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO** constituída com a finalidade de investigar possíveis irregularidades da ECORIOMINAS, especificamente no que se refere à instalação de vigas de metal no Rio Queimados e ao aterramento do rio, no âmbito do município de Queimados. A Comissão reuniu-se seguindo o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados, assumindo a presidência dos trabalhos o Vereador Carlos Rogério Costa dos Santos. O Presidente declarou aberta a sessão de instalação da CPI, cumprimentando os presentes e destacando a importância dos trabalhos a serem desenvolvidos. Ato contínuo, foi designado por aclamação, o Vereador Wilson Espiridião Pimenta Sampaio como Relator da Comissão. Em seguida, o Relator, Vereador Wilson Espiridião Pimenta Sampaio apresentou o plano de trabalho, que inclui: 1 - Convocação de testemunhas e autoridades pertinentes; 2 - Solicitação de documentos e informações necessários para a investigação; 3 - Realização de reuniões internas; Elaboração de relatórios parciais e final. Após a apresentação do plano de trabalho foi deliberado pelos membros pela remessa de expediente à Secretaria Municipal de Defesa Civil, solicitando a cópia de todos os materiais e registros relacionados à ocorrência de enchentes no período de 2013 até a presente data, requisitar informações às Secretarias de Obras e Urbanismo, requerendo informações detalhadas sobre as fiscalizações realizadas na obra de duplicação da Rodovia Presidente Dutra e a designação de reunião com os moradores do entorno da obra de duplicação, a ser realizada no dia 11 de março de 2025, às 14h. Por fim, o Senhor Presidente designou como oficial *ad hoc* o servidor Armando Martins dos Santos Pinto, requisitou à Presidência da Casa de Leis a designação dos servidores Douglas Ferreira do Carmo Santana, Cláudio Francisco Barros da Silva e Camila Silva de Barros e determinou a autuação do processo, com a respectiva numeração de suas folhas. Não havendo mais nada a tratar, e ninguém mais quis fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente da Comissão Processante - Vereador Carlos Rogério Costa dos Santos deu por encerrada a reunião de instalação às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, Wilson Espiridião Pimenta Sampaio, lavrei a presente que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos Vereadores abaixo assinados. Queimados, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Queimados, 25 de fevereiro de 2025.

Vereador **CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS**
Presidente

Vereador **WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA SAMPAIO**
Relator

Vereador **PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR**
Membro